Portaria Nº 211/2021

EMENTA: Autoriza a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a requisição da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, acerca de cessão do servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício GP nº 112 de 2021, datado de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o servidor público municipal o **Sr. JARI DE SOUZA FERRAZ**, CPF nº 028.110.244-92, RG nº 5883359, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro lotado na Secretaria de Infraestrutura com ônus para este município solicitante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Ofício Gabinete nº 399/2021.

Jatobá/PE, 27 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Sr.
FRANCISCO ROMONILSOM MARIANO DE MOURA
Prefeito de São José do Belmonte/PE

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria no ofício 112/2021, vimos através deste, comunicar nosso interesse na cedência do funcionário deste município, o Sr. JARI DE SOUZA FERRAZ, carpinteiro, CPF: 028.110.244-92, RG: 5883359, do dia 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus para este município de São José do Belmonte/PE

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Ao
Gabinete do Prefeito

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116 E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com